



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gabinete do Conselheiro Interino Luiz Henrique Moraes de Lima

Telefone(s): 65 3613-7575 / 7677 / 7155 / 2956

E-mail:

Ofício nº : 367/2019

Cuiabá-MT, 19 de março de 2019

Ao Senhor

**LINDOMAR PEREIRA DE OLIVEIRA**

Ex - Secretário Municipal de Saúde

Lambari D'Oeste - MT

**Assunto:** Processo nº 24.941-6/2017– Representação de Natureza Interna

Prezado Senhor,

Nos termos dos artigos 6º; 59; 60; e 61, III, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007/TCE/MT combinados com os artigos 89, VIII; 140; 256, § 1º; 257; III; e 264, IV, § 2º, da Resolução nº 14/2007/TCE/MT, fica Vossa Senhoria **CITADO** para, no prazo de 15 (quinze) dias, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, encaminhe a este Relator os documentos requeridos no Relatório Técnico Preliminar, conforme (*cópia anexo*), a serem protocoladas neste Tribunal de Contas.

Ressalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,

**Luiz Carlos de Azevedo**

Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro  
Delegação, conforme Decisão/LHL/18/09/2017.

